

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4462 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 252 PÁGINAS

## SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	21
Serviço de Preparo	23
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	23
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	
Secretaria	26
Departamento Administrativo	57
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	68
Crime	121
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	123
Crime	192
<b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA</b>	195
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	197
Interior	201
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	213
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	213
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	219
<b>MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO</b>	227
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	227
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	252

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 114/95.-

Prot.14.550/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.64 usque 67, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01, 03,04,08,18,19,20,21,23 e 24, à empresa JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE GÊNE - ROS ALIMENTÍCIOS LTDA., pelo valor total de R\$ 6.657,20 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); nos itens 02,14,16,17 e 22 à empresa LOJAS DO FEDEO LTDA., pelo valor total de R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais);no item 09, à empresa K.ASSAD & CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); nos itens 05,07 e 13, à empresa MATTOS PAULI LTDA., pelo valor total de R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais); nos itens 06 e 15, à empresa CASA DO INOX LTDA., pelo valor total de R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); nos itens 11 e 12, à empresa BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. pelo valor total de R\$ 1.636,80 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); no item 10, à empresa PÉTASO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho IV - Publique-se. Em 04.08.95.

Prot.09.029/84 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - I - Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos da decisão da douta Comissão de julgamento de Licitação Para Obras e Serviços, de fls.512 usque 519 e, por isso, nego provimento ao recurso voluntário interposto pela licitante PPN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., assim como ao recurso ex officio manifestado pela referida douta Comissão;

II - HOMOLOGO o julgamento de fls.483 usque 487 por mim rubricadas;

III- AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa CONSMARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 691.814,91 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos), observadas as disposições legais;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho V - Publique-se. Em 02.08.95

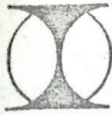
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 115/95.-

Prot.16.948/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.02 e 03, da douta Comissão de julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos, para julgar prejudicado o presente procedimento pelos fundamentos nele expendidos;

II - Ao Departamento do Patrimônio para elaborar novas especificações visando de futura abertura de procedimento licitatório;

III - Publique-se. Em 02.08.95.





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvécê) Caixa Postal n.º 1182 - CEP 80.035-050 PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170,00, R\$ 85,00, R\$ 4,00)

Table with 2 columns: Item (DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA) and Price (R\$ 0,30, R\$ 0,80)

ASSINATURAS

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício, Formato Diário Oficial) and Price (R\$ 40,00, R\$ 130,00)

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 22,00, R\$ 112,00)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: Title (DECRETO FEDERAL, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.) and Price (R\$ 1,00, R\$ 3,00, etc.)

CHEQUES E ORDEM DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109



TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPÁ Corregedor da Justiça DRA. Margarite da Costa Schen Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Otto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negri Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Troiano Netto

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Juiz Convocado Dr. Mendonça de Amuniação Des. Walter Borges Carneiro

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala Des. Laura Lopes - 1ª feira do mês 4ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

Des. Telmo Cherem Sala Des. Laura Lopes - 1ª feira do mês 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho

Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Troiano Netto Des. Antônio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negri Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem

3º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negri Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem

4º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negri Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem

5º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negri Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antônio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negri Calisto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zapp Des. Adolpho Pereira Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE Des. SYDNEY ZAPPÁ - CORREGEDOR Des. WASSER DE MELLO Des. ACCACIO CAMBI - designado Des. WALTER BORGES CARNEIRO Des. ANGELO ZATTAR Des. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOCTOR DILMAR IGNÁCIO NESSLER - Presidente DOCTOR ANTÔNIO OSIRIS CONCALVES - Vice-Presidente DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Des. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCÍLIA TONIOLLO Des. MUNIR KARAM Des. CUNHA RIBAS Sala "Des. Augusto Júnior" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL Des. CORDEIRO CLÉVE - Presidente Des. RIBAS MALACHINI Des. FRACÉS MESSIAS Des. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Barros" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL Des. IVAN BORTOLEJO - Presidente Des. DOMINGOS RAMINA Des. CELSO GUIMARÃES Des. HEDER J. DE MACEDO Sala "Des. Costa Barros" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente Des. CAMPOS MARQUES Des. SÉRGIO RODRIGUES Des. EDVAN LOPES Sala "Des. Augusto Júnior" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA. D. NISI MARTINS ARRUDA - Presidente Des. WALDOMIRO NAMUR Des. DUARTE MEDIROS Des. CLAYTON COSTA DE CAMARÓ Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL Des. HELOELZELHARDT - Presidente Des. RUIY FERNANDO DE OLIVEIRA Des. IROSE ZINI Des. ANTONIO ALVES DO PRAZO FILHO Des. Sala "Des. Augusto Júnior" SEXTAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL Des. LEONARDO LISTOSA - Presidente Des. MENDONÇA DE AMUNICIAÇÃO Des. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Des. MIGUEL PISSOA FILHO Sala "Des. Costa Barros" SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL Des. RAFAEL AUGUSTO CASSIARI - Presidente Des. AIRVALDO STELA ALVES

Des. Cláudio Nunes do Nascimento Des. Osiris Antonio Jesus Fontoura Des. Sydney Dittlich Zappá Des. Margarite da Costa Schen Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Accácio Cambi Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Otto Sponholz Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Ronald Accioly Des. Negri Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antônio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Des. Antônio Schiebel Des. Moacir Guimarães

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS Des. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCÍLIA TONIOLLO Des. MUNIR KARAM Des. CUNHA RIBAS Des. WALDOMIRO NAMUR Des. DUARTE MEDIROS Des. CLAYTON COSTA DE CAMARÓ 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS Des. HELOELZELHARDT - Presidente Des. RUIY FERNANDO DE OLIVEIRA Des. CORDEIRO CLÉVE Des. IROSE ZINI Des. ANTONIO ALVES DO PRAZO FILHO Des. RIBAS MALACHINI Des. FRACÉS MESSIAS Des. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS Des. LEONARDO LISTOSA - Presidente Des. IVAN BORTOLEJO Des. MENDONÇA DE AMUNICIAÇÃO Des. DOMINGOS RAMINA Des. CELSO GUIMARÃES Des. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Des. HEDER J. DE MACEDO Des. MIGUEL PISSOA FILHO 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente Des. CAMPOS MARQUES Des. SÉRGIO RODRIGUES Des. EDVAN LOPES Des. RAFAEL AUGUSTO CASSIARI Des. AIRVALDO STELA ALVES Des. SÉRGIO ARENLIART DRA. DULCE MARIA CECIONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Des. SIMYEN MORA - Presidente Des. NÉCIO FERREIRA Des. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA Des. BONIFÁS DEMCIRIK Sala "Des. Augusto Júnior" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Des. CYRO CREMA - Presidente Des. FLEURY FERNANDES Des. POTUCCI DE MACEDO Des. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Barros" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL Des. OSIRIS CONCALVES - Presidente Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. CÍCERO DA SILVA Des. LOPES DE MORNONIA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL Des. WANDERLEI BESSENDE - Presidente Des. RAMOS BRAGA Des. HEDER J. DE MACEDO Des. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS Des. OSIRIS CONCALVES - Presidente Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIMYEN MORA Des. NÉCIO FERREIRA Des. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA Des. BONIFÁS DEMCIRIK Des. CÍCERO DA SILVA Des. LOPES DE MORNONIA 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS Des. CYRO CREMA - Presidente Des. FLEURY FERNANDES Des. WANDERLEI BESSENDE Des. RAMOS BRAGA Des. HEDER J. DE MACEDO Des. JESUS SARRÃO Des. MILANI DE MOURA 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS Des. LEONARDO LISTOSA - Presidente Des. MENDONÇA DE AMUNICIAÇÃO Des. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Des. MIGUEL PISSOA FILHO 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente Des. CAMPOS MARQUES Des. SÉRGIO RODRIGUES Des. EDVAN LOPES Sala "Des. Augusto Júnior" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CRIMINAL Des. LEONARDO LISTOSA - Presidente Des. MENDONÇA DE AMUNICIAÇÃO Des. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Des. MIGUEL PISSOA FILHO Sala "Des. Costa Barros" SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CRIMINAL Des. RAFAEL AUGUSTO CASSIARI - Presidente Des. AIRVALDO STELA ALVES

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Des. SIMYEN MORA - Presidente Des. NÉCIO FERREIRA Des. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA Des. BONIFÁS DEMCIRIK Sala "Des. Augusto Júnior" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Des. CYRO CREMA - Presidente Des. FLEURY FERNANDES Des. POTUCCI DE MACEDO Des. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Barros" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL Des. OSIRIS CONCALVES - Presidente Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. CÍCERO DA SILVA Des. LOPES DE MORNONIA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL Des. WANDERLEI BESSENDE - Presidente Des. RAMOS BRAGA Des. HEDER J. DE MACEDO Des. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente Des. CAMPOS MARQUES Des. SÉRGIO RODRIGUES Des. EDVAN LOPES Sala "Des. Augusto Júnior" QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS Des. RAFAEL AUGUSTO CASSIARI - Presidente Des. AIRVALDO STELA ALVES



Prot.15.447/92 - PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA - I - HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos, a decisão de fls.472 usque 477, por mim rubricadas, da douda Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços, que deu provimento parcial ao recurso interposto por SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., ao julgamento de fls.439 usque 442, e, por consequência, nego provimento ao recurso w-offício manifestado pela mesma Comissão;

II - AUTORIZO a adjudicação desta Tomada de Preços à empresa ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor global de 212.823,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e três reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do contrato de empreitada;

V - Publique-se. Em 02.08.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 116 /95.-

Prot.23.405/82 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS SA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, as conclusões dos Perceiros de fls.277/278 e 280/281 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e com apoio no que dispõe o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8666/93, determino a rescisão do contrato firmado entre COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS SA, a partir de 1º de julho do ano em curso;

2 - Oficie-se à contratada encaminhando-se-lhe cópia deste despacho;

3 - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações devidas.

4 - Publique-se e arquite-se. Em 03.08.95.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 3325

Resenha de sessão de julgamento realizada aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 1995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio

CONVITE Nº 0905 (PROTOCOLO Nº 23.495/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA. por não citar os subitens do item 02, conforme exige a observação de nº 08 do Instrumento Convocatório.

II - CLASSIFICAR as demais propostas das empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima mencionado, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - DESCONSIDERAR o item 01 da firma MULTIFORM MÓVEIS ESPECIAIS IND. E COM. por não apresentar o comprovante de entrega das amostras com o timbre da empresa, conforme exige o item 06 do instrumento convocatório.

IV - JULGAR VENCEDORA, adotando o critério de menor preço, a empresa CADERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 15.614,66 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

IV - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento dos móveis solicitados neste processo licitatório.

CONVITE Nº 0455 (PROTOCOLO Nº 25.880/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOFA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma JOTA LISA COM DE MANUFATURADOS LTDA., por não citar na proposta a marca dos produtos cotados, conforme determina a observação de nº 06 do Instrumento Convocatório.

II - CLASSIFICAR as propostas das demais as participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - JULGAR VENCEDORAS do presente procedimento, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

a) JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 3.958,40 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

b) MAXIMER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., nos itens 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 3.522,45 (três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

c) REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., no item 10, pelo valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais).

IV - ADJUDICAR às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 057/95 (PROTOCOLO Nº 22.189/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE FÓRTELEPAS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

II - JULGAR VENCEDORAS da presente licitação, na modalidade de "Convite", pelo critério de menor preço por item, as empresas a seguir arroladas, nos respectivos itens a saber:

a) MARCOS D'ARCO E CIA. LTDA. nos itens 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 28,24 (vinte e oito reais e quatro centavos).

b) MADEIRAS RINCOSMI LTDA., no item 02, pelo valor total de R\$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

c) BROTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 01, pelo valor de R\$ 3.305,05 (três mil, trzentos e cinco reais e cinco centavos).

III - ADJUDICAR às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 0244 (PROTOCOLO Nº 16.758/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE GUARANIACU

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as propostas das empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

II - JULGAR VENCEDORA da presente licitação, na modalidade de "Convite", pelo critério de menor preço, a empresa PERSIANAS BANDALUX LTDA., pelo valor total de R\$ 4.552,20 (quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos).

III - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do material licitado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/95 (PROTOCOLO Nº 14.881/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA OS DOIS SALÕES DE FESTAS DO 12º ANDAR DO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes empresas:

a) CETESUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por descumprir o item I das Especificações do Edital, uma vez que os prospecto apresentado não faz menção ao equipamento cotado, e ainda por descumprir a alínea d) do item I do Capítulo II - Proposta, na qual a empresa condiciona o pagamento em 3 fases conforme proposta de fls. 135.

b) ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., por descumprir a alínea b) do item I do Capítulo II - Proposta, pois de acordo com o cronograma apresentado pela empresa, consta prazo de entrega de até 60 dias (fls. 130), contrariando o edital que é de até 30 dias, e ainda por descumprir a alínea d) do item I, do Capítulo II - Proposta, na qual a empresa condiciona o pagamento em 3 fases, conforme proposta de fls. 130.

II - CLASSIFICAR as demais propostas das empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de menor preço, a empresa AZUL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA., pelo valor de R\$ 33.602,93 (trinta e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e três centavos).

IV - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do equipamento licitado.

*Eidy Eliane Brito dos Anjos Valério*  
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
para Materiais e Equipamentos

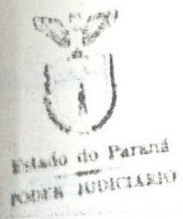
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 16 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADHEMAR FERVOLINO	042	0040745-6
ADILSON GOMES DE CARVALHO	071	0039287-2
ADRIANA REGINA MARCATO	034	0035173-3
ALAIR GILBERTO AVERALDO GALHARDO	024	0034143-7
ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO FILHO	014	0029892-0
	026	0035721-3
	045	0034528-8
	046	0032430-5
	073	0025884-8
	045	0030513-1
	021	0032828-5
	022	0032908-5
	047	0040183-4
	047	0034334-4
	022	0032908-0
	033	0036902-0
	042	0015530-6
	055	0035702-8
	037	0039558-6
	050	0033426-5
	051	0040986-7
	040	0039622-1
	009	0040500-7
	074	0035385-7
	013	0029884-8
	011	0041791-2
	036	0039475-2
	013	0029884-8
	013	0029884-8
	068	0036973-3
	009	0040500-7
	066	0041243-1
	074	0035385-7
	040	0039622-1
	022	0032908-0
	050	0033426-5
	055	0035702-8
	049	0035755-9
	048	0032430-5
	014	0041791-2
	063	0040502-1
	068	0036973-3
	002	0037225-4
	050	0033426-5
	017	0034334-4
	053	0040958-3
	049	0035755-9
	047	0040183-4
	055	0035702-8
	015	0035043-1
	021	0032628-5
	055	0035702-8
	038	0039558-3
	019	0032532-4
	054	0037335-5
	052	0039169-9
	035	0039249-2
	040	0039622-1
	086	0044243-1
	001	0040552-6
	008	0040302-1
	017	0034334-4





DIVISÃO DE PROCESSO CRIME  
RELAÇÃO No. 75/95  
2ª CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA	002	0042659-3
ELIO NAREZI	002	0042659-3
JACINTO NELSON DE M. COUTINHO	001	0042832-2

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0019842-7/02
GISELA DIAS	001	0019842-7/02
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER	001	0019842-7/02
JACY GABARDO	001	0019842-7/02
LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI	001	0019842-7/02
SERGIO BOTTO DE LACERDA	001	0019842-7/02
UBIRAJARA AYRES GASPARI	001	0019842-7/02
VANIL ALVES DE ALMEIDA	001	0019842-7/02

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO	: 0019842-7/02
ORIGEM	: CURITIBA
AUTOS	: 0019842-7
PROTOCOLO	: 14318/93
RECORRENTE	: PEDRO TERRA DE OLIVEIRA E SUA MULHER
ADV	: JACY GABARDO
ADV	: ILDEFONSO BERNARDO HEISLER
ADV	: VANIL ALVES DE ALMEIDA
RECORRIDO	: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADV	: UBIRAJARA AYRES GASPARI
ADV	: SERGIO BOTTO DE LACERDA
ADV	: LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI
ADV	: GISELA DIAS
ADV	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
RS	: 35,68

DESPACHO DEFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0042832-2  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 IMPETRANTE : JACINTO NELSON DE M. COUTINHO (ADVOGADO)  
 PACIENTE : MARCO ANTONIO DE PAULI  
 ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 DESPACHO :

1. Alega o paciente, para concessão da liminar, que a ação penal contra ele ajuizada deve ser processada na comarca de Araucaria, que seria o lugar da infração e pede a concessão de liminar a fim de ser suspensa a audiência marcada para o dia 10 de agosto do corrente, perante o Juízo de Direito da 5ª. Vara Criminal da capital, sob o pressuposto da existência dos requisitos "fumus boni juris" e "periculum in mora".  
 2. A exceção interposta pelo paciente em primeiro grau, foi julgada improcedente.  
 3. Trata-se, na espécie, de competência territorial, relativa portanto, e sua eventual inobservância não importa em nulidade do feito (RT 423/318, RT 174/55, 178/644, 200/151 e 361/65), já que os atos praticados na audiência poderão ser aproveitados e, desse modo, o dano irreparável não se configura, razão pela qual deixo de deferir a liminar.  
 4. Vista e douta Procuradoria Geral de Justiça.  
 Curitiba, 07 de agosto de 1995.  
 Des. Plínio Cachuba,  
 Relator.

VISTA AO(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR HAZOES  
PRAZO : 08 DIAS

APELAÇÃO CRIME

002.PROCESSO : 0042659-3  
 COMARCA : PARANAGUA  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 APELANTE : SERGIO LUIZ PINHEIRO (REU PRESO)  
 ADVOGADO : ELIO NAREZI  
 ADVOGADO : CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
RELAÇÃO No. 41/95

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABIS EVARISTO DOCE	001	0033612-1/02

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA TRASLADO DE PECAS  
PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0033612-1/02  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 5ª VARA CRIMINAL  
 AGRAVANTE : NELSON MAX HUMMIG  
 ADVOGADO : ABIS EVARISTO DOCE  
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

Curitiba, 08 de Agosto de 1995.

**DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES**

SECAO DE DISTRIBUICAO  
SERVICO DE PREPARO  
RELAÇÃO N. 033/95

(Fol. 001)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

**Divisão do Conselho da Magistratura**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/95 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e das disposições contidas no Regulamento do Concurso, faço público:

Que nos termos do artigo 13, item 5 do citado Regulamento os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes médias na prova oral.

Jaqueline Allievi	8,85
Elizabeth Maria de França Rocha	8,57
Antonio Domingos Ramina Júnior	8,42
Simone Chereim Fabricio de Mello	8,42
Austregésilo Trevisan	8,28
Fábio André Santos Muniz	8,28
Rodrigo Brum Lopes	8,14
Pedro Luiz Sanson Corat	8,07
Nireu José Teixeira Júnior	7,92
Paula Priscila Cândeo	7,92
Haroldo Demarchi Mendes	7,85
Mauricio Maingue Sigwalt	7,85
Noeli Salete Tavares	7,85
Rafael Vieira de Vasconcelos Pedrosa	7,85
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira	7,71
Marcelo Ferreira	7,64
Sandra Bauermann	7,50
Fernando César Zeni	7,42
Fábio Caldas de Araújo	7,35
Lourenço Cristóvão Chemum	7,35
Sonia Leifa Yeh	7,21
Amarildo Clementino Soares	7,14
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura	7,14
Marcio Geron	7,14
Mylene Rey de Assis	7,00
Márcia Mitie Yoshida	6,92
Luciane do Rocio Custódio Ludovico	6,85
José Eduardo de Mello Leitão Salmon	6,78
Marco Vinicius Schiebel	6,71
Suzana Massako Hirama	6,71
Davi Pinto de Almeida	6,64
Ângela Maria Machado Costa	6,35
Gisele Lara Ribeiro	6,35
Marcelo Wallbach Silva	6,35
Sérgio Luiz Patitucci	6,28
Elias Duarte Rezende	6,21
Cláudio Camargo dos Santos	6,07
Ricardo Augusto Reis de Macedo	6,07
Adriana Ayres Ferreira	6,00
Décio Luiz Monteiro do Rosário	6,00
José Orlando Cerqueira Bremer	6,00

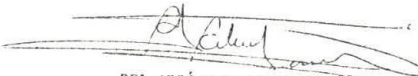
Que nos termos do artigo 14, os candidatos abaixo relacionados alcançaram as seguintes notas nas provas de títulos:

José Eduardo de Mello Leitão Salmon	10,00
Luciane do Rocio Custódio Ludovico	10,00
Ângela Maria Machado Costa	8,00
Elizabeth Maria de França Rocha	8,00
Fernando César Zeni	6,00
Sonia Leifa Yeh	4,00
Amarildo Clementino Soares	4,00
Austregésilo Trevisan	4,00

Jaqueline Allievi	4,00
Lourenço Cristovão Chemim	4,00
Marcelo Ferreira	4,00
Marcio Geron	4,00
Mauricio Maingue Sigwalt	4,00
Ricardo Augusto Reis de Macedo	4,00
Suzana Massako Hirama	4,00
Simone Cherem Fabricio de Mello	3,00
Antonio Domingos Ramina Junior	2,00
Davi Pinto de Almeida	2,00
Fabio Andre Santos Muniz	2,00
Jose Orlando Cerqueira Bremer	2,00
Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura	2,00
Mylene Rey de Assis	2,00
Nireu Jose Teixeira Junior	2,00
Sergio Luiz Patitucci	2,00
Adriana Ayres Ferreira	0,00
Claudio Camargo dos Santos	0,00
Decio Luiz Monteiro do Rosario	0,00
Elias Duarte Rezende	0,00
Fabio Caldas de Araujo	0,00
Gisele Lara Ribeiro	0,00
Haroldo Demarchi Mendes	0,00
Marcelo Wallbach Silva	0,00
Marco Vincius Schiebel	0,00
Marilia Mitie Yoshida	0,00
Noeli Salete Tavares	0,00
Paula Priscila Candéo	0,00
Paulo Roberto Cavalheiro Pereira	0,00
Pedro Luiz Sanson Corat	0,00
Rafiel Vieira de Vasconcellos Pedroso	0,00
Rodrigo Brum Lopes	0,00
Sandra Bauermann	0,00

obtido a melhor media final nas provas escritas e, sucessivamente, na prova oral. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso."

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, aos sete dias do mês de agosto de 1995.

  
**BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
 Secretário

  
**DES. OSIRIS FONTOURA**  
 Presidente da Comissão de Concurso

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 347/95**

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14077/95, resolve:

**TRANSFERIR**

a licença especial concedida a Celso de Macedo Portugal, matrícula nº 5098, Assessor Jurídico classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 344/95, do último dia 3, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.

  
**Roberto Portugal**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 348/95**

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13680/95, resolve:

**CONCEDER**

a Sidinei Aparecido de Castro, matrícula n. 339, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 8, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de

Que nos termos do artigo 15, a classificação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente do grau obtido e a seguinte:

1º Elizabeth Maria de França Rocha	8,28
2º Simone Cherem Fabricio de Mello	7,77
3º Austregesilo Trevisan	7,62
4º Antonio Domingos Ramina Junior	7,39
5º Jaqueline Allievi	7,26
6º Rodrigo Brum Lopes	7,16
7º Luciane do Rocio Custodio Ludovico	7,14
8º Marcelo Ferreira	7,13
9º Nireu Jose Teixeira Junior	7,11
10º Fernando César Zeni	7,11
11º Noeli Salete Tavares	7,04
12º Jose Eduardo de Mello Leitão Salmon	7,04
13º Pedro Luiz Sanson Corat	6,97
14º Sonia Leifã Yeh	6,96
15º Mauricio Maingue Sigwalt	6,96
16º Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso	6,85
17º Fabio Andre Santos Muniz	6,76
18º Paula Priscila Candéo	6,75
19º Ângela Maria Machado Costa	6,73
20º Amarildo Clementino Soares	6,71
21º Marcio Geron	6,64
22º Fabio Caldas de Araujo	6,58
23º Sandra Bauermann	6,47
24º Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura	6,46
25º Lourenço Cristovão Chemim	6,35
26º Davi Pinto de Almeida	6,34
27º Elias Duarte Rezende	6,31
28º Haroldo Demarchi Mendes	6,24
29º Suzana Massako Hirama	6,24
30º Paulo Roberto Cavalheiro Pereira	6,20
31º Mylene Rey de Assis	6,16
32º Ricardo Augusto Reis de Macedo	6,08
33º Marcelo Wallbach Silva	6,00
34º Marco Vincius Schiebel	5,99
35º Marilia Mitie Yoshida	5,97
36º Sergio Luiz Patitucci	5,97
37º Gisele Lara Ribeiro	5,87
38º Jose Orlando Cerqueira Bremer	5,68
39º Claudio Camargo dos Santos	5,67
40º Decio Luiz Monteiro do Rosario	5,60
41º Adriana Ayres Ferreira	5,48
	5,40

Todos os candidatos aprovados ficam convocados a comparecer na Secretaria do Concurso a partir do dia 14-08, para providenciar o exame clínico.

A nota final do concurso corresponderá a média aritmética ponderada igual ou superior a cinco pontos e quatro decimos (5,4) atribuindo-se

- a) peso cinco (5) à nota final das provas escritas, excluída a nota da prova objetiva;
- b) peso quatro (4) à nota final da prova oral;
- c) peso um (1) à prova de títulos

Os desempates observaram o disposto no artigo 15, item 2, do Regulamento que prevê:

Art. 15

2. Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver



março de 1988 e 13 de março de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 349/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13608/95, resolve:

CONCEDER

a Paulo Cesar Kosikoski, matrícula n.º 362, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 8, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31 de maio de 1988 e 30 de maio de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 350/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13532/95, resolve:

CONCEDER

a Regina Lúcia Neves, matrícula n.º 5135, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 10, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 2 de agosto de 1990 e 1º de agosto do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 351/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13728/95 resolve:

CONCEDER

a Alievir Leal de Meirelles, matrícula n.º 360, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 8, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27 de maio de 1988 e 26 de maio de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 352/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13881/95 resolve:

CONCEDER

a Joaice Leite Garbin, matrícula n.º 340, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de março de 1988 e 13 de março de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.

  
Roberto Portugal  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 353/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13729/95 resolve:

## CONCEDER

a **Vitório Braz Felício Martins**, matrícula n. 223. Agente Técnico Administrativo nível 7, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 8, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 11 de julho de 1983 e 10 de julho de 1993, com base no artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.



Roberto Portugal  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N. 354/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13586/95, resolve:

## CONCEDER

a **Carlos Eduardo Bertinato**, matrícula n. 366. Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 8, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24 de junho de 1988 e 23 de junho de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.



Roberto Portugal  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N. 356/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13814/95, resolve:

## CONCEDER

a **Waldomero Machado Caldas**, matrícula n. 200. Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 8, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de

setembro de 1987 e 13 de setembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.



Roberto Portugal  
Secretário

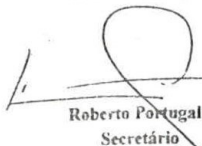
## ORDEM DE SERVIÇO N. 357/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13541/95, resolve:

## CONCEDER

a **Luiz Antonio Rodrigues da Silva**, matrícula n. 298, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 8, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 4 de setembro de 1987 e 3 de setembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1995.



Roberto Portugal  
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 1082

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - PRESIDENTE

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACIR CIRINO DOS SANTOS	034	0069538-3/01
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	020	0068909-3/01
ADELINO GARBUGGIO	034	0064310-3/01
ADELINO MARCON	001	0052362-8/03
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	015	0068365-6/02
ADRIANA BASSO	018	0068724-5/02
ADRIANA VERISSIMO FIRMEZA	002	0060382-3/01
ALAISSIS FERREIRA LOPES	017	0068779-0/01
	023	0069326-3/01
	046	0068780-3/02
ALBERTO GONCALVES GRASSIA	020	0068809-3/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	041	0067516-9/01
ALENCAR LEITE AGNER	051	0069345-8/01
ALEXANDRE M. DE CARVALHO PEREIRA	042	0068167-0/01
ALFREDO ANTONIO CARNEVER	034	0064310-3/01
ALFREDO SADI PRESTES	048	0068926-7/01
ALTIVO JOSE SENISKI	003	0060262-8/02
ANAURI PEREIRA DA SILVA	036	0065984-3/01
	047	0063917-0/01